DECRETO Nº 4.587 DE 17 DE JANEIRO DE 2004

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Reciclagem de Lixo, Creches Municipais e os sujeitos à escala de plantão.

Art. 2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de fevereiro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de fevereiro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos